



O Curso de Direito da Universidade Federal do Tocantins – UFT, com grande satisfação, apresenta mais uma edição da *Revista Vertentes do Direito*. A cada edição a gratidão e contentamento se tornam mais latentes, sentimentos esses alimentados pelo trabalho e esforço de uma equipe que se empenha na construção de uma revista comprometida com a difusão do conhecimento científico jurídico de forma interdisciplinar na Região Norte do Brasil. Ciente e consciente de seu papel e importância na formação e propagação da pesquisa científica, a *Revista Vertentes do Direito*, desde o início de sua concepção, traz a certeza da importância de ser um espaço aberto e receptivo para a submissão, análise e publicação de trabalhos científicos elaborados por graduandos e pós-graduandos em parceria com seus professores orientadores.

Para que se formem alicerces firmes, capazes de edificar construções perenes ao tempo, projetos, planos e metas devem ser elaborados. Assim se estrutura a *Revista Vertentes do Direito*, que completa nesta edição 4 anos existência, posto que a primeira Revista foi publicada em novembro de 2014. Em 2017, seu terceiro ano de existência, obteve a avaliação Qualis na área de Direito e Interdisciplinar, sendo a primeira revista do Estado do Tocantins a receber Qualis B na área de Direito.

O empenho para a inserção da *Revista Vertentes do Direito* em bases de dados, repositórios, indexadores nacionais e internacionais é uma meta em construção. A consciência do caminho a ser trilhado com compromisso e seriedade nos proporcionou a obtenção de êxito nesse semestre em nossa solicitação de vinculação a DOAJ. A *Revista Vertentes do Direito* encontra-se vinculada atualmente à ABEC – Associação Brasileira de editores científicos, DOAJ, REDIB, LATINDEX, DIADORIM, SUMÁRIOS.ORG, LIVRE, OPENaire, GOOGLE SCHOOL, possuindo DOI em seus artigos.

O vol.05, n.2, de 2018, traz 11 textos de pesquisadores da Espanha e do Brasil – Minas Gerais, São Paulo, Distrito Federal, Goiás, e Tocantins. Neste número, **Julián Mora Aliseda, Jacinto Garrido Velarde e Consuelo Mora Aliseda**, da Espanha,



apresentam o artigo “Gobernanza de los recursos hidricos transfronterizos: una propuesta”. **Jhonny Matos dos Santos, Vanuza Pires da Costa e Fábio Araújo Silva**, do Tocantins, apresentam o trabalho intitulado “Da sucessão legítima do companheiro após a declaração de inconstitucionalidade do artigo 1.790 do Código Civil Brasileiro”. **Wilton Antonio Machado Junior**, de Minas Gerais, apresenta reflexões acerca da “aposentadoria do professor de educação básica na legislação previdenciária brasileira”. **Ranna Rannuai Rodrigues Silva**, do Distrito Federal, escreve um trabalho científico sobre a “Lei Maria da Penha e cônjuges militares: proteção da mulher e dos valores da caserna”. **Graziele Lopes Ribeiro e Ycyara Carvalho Ramos Varanda**, do Estado do Tocantins, apresentam o artigo intitulado “Trabalho infantil: uma alternativa para a erradicação.” **Camilla Luise Souza Oliveira e Helen Corrêa Solis Neves**, do Estado de Minas Gerais, apresentam, em seu trabalho, discussões acerca da “Tutela efetiva dos direitos dos deficientes: análise a partir da decisão da ação direta de inconstitucionalidade nº5753/2015”. Do Estado de São Paulo, **Fernando Tadeu Marques e Amanda Gurzone Tessaro** elaboram reflexões em seu artigo sobre “A indisponibilidade do bem jurídico vida e o direito de morrer dignamente”. **Tharllison Rafael Pereira e Fernando Lemes**, do Estado de Goiás, apresentam o artigo “Direitos fundamentais no Brasil: sobre o conceito doutrinário e jurídico da prisão em flagrante”. **Gabriel Ferreira Santos e Marcos Vinicius Rodrigues**, de Minas Gerais, expõem reflexões sobre o “Dano moral coletivo decorrente de infração ambiental: considerações sobre o sistema jurídico brasileiro”. **Mayara Brena Silva do Nascimento e Lucia Maria B. do Nascimento**, do Estado do Tocantins, trazem o artigo intitulado “Eficácia social da medida socioeducativa aplicada ao adolescente em conflito com a lei.” Fecha essa edição o trabalho científico de **Paulo Costa Gomes e Aline Sueli de Salles Santos**, do Estado do Tocantins, que versa sobre o “Controle social das agências reguladoras: o caso da agência nacional de telecomunicações - ANATEL”.

Deste modo, reafirma-se que a diversidade e interdisciplinaridade são a essência da *Revista Vertentes do Direito*. Para a materialização desse ideal, faz-se necessário e fundamental agradecer aos pareceristas, que são fundamentais no processo de



avaliação a partir das políticas editoriais traçadas. Cumpre também agradecer de forma especial aos discentes, docentes e pesquisadores(as) que enviam seus artigos para nossa *Revista*, motivados pela confiança em nosso trabalho.

Convidamos nossos(as) leitores(as) para desvendar o universo de reflexões, questionamentos e instigantes ponderações presentes nos trabalhos que estão nesta edição. Desejando a todos(as) uma boa leitura!!!

**SUYENE MONTEIRO DA ROCHA**  
**Editora Executiva da *Revista Vertentes do Direito***